

## INSTITUTO F.E.C.T/CAMPUS DIAMANTINO

## Documento de Formalização da Demanda 5/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 5/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Gabinete da Direção-Geral (DMT-GAB)	26/02/2026 00:00	155093	CELIO MONZANO SILVA SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Contratação de serviços para organização de eventos e cerimonial. Evento colação de grau do curso de Biologia.			

## 2. Justificativa de Necessidade

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, Campus Avançado Diamantino, possui demanda recorrente por serviços especializados de organização de eventos e cerimonial, em razão da realização periódica de solenidades acadêmicas, institucionais e culturais, conforme previsto em seu calendário acadêmico e administrativo.

Para atendimento dessa necessidade de forma planejada e centralizada, o Campus Diamantino formalizou, em **15 de agosto de 2025**, sua **Solicitação de Participação em Licitação – SPL**, vinculada ao **Licita IFMT 2025**, cujo objeto é a **Contratação de Serviços para Organização de Eventos e Cerimonial**, sob responsabilidade da Reitoria do IFMT, Processo SUAP nº **23188.002856.2025-31**, encontrando-se o objeto devidamente previsto no **Plano Anual de Contratações – PCA 2025**, com registro no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP** (ID PCA nº **10784782000150-0-000015/2025**).

Ocorre que, por motivos alheios à gestão do Campus Diamantino, o referido processo licitatório **não foi concluído dentro do cronograma inicialmente previsto**, conforme já formalizado por meio de **solicitação de esclarecimentos à unidade responsável pela condução da licitação**, a fim de obter justificativa formal para o atraso.

Paralelamente, o Campus Diamantino possui **evento institucional inadiável**, qual seja, a **Colação de Grau da turma do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, cuja realização é **obrigatória**, possui **data previamente definida**, envolve **ato solene oficial**, e representa marco acadêmico essencial para a conclusão da formação dos estudantes e expedição de seus diplomas.

A não realização da referida colação de grau, ou sua execução sem a infraestrutura mínima necessária, acarretaria **prejuízos acadêmicos, administrativos e institucionais**, afetando diretamente os discentes concluintes, além de comprometer a imagem institucional do IFMT perante a comunidade acadêmica e a sociedade.

Ressalta-se que a colação de grau demanda **serviços técnicos especializados**, tais como:

- mestre de cerimônias;
- sonorização e iluminação adequadas;
- locação de palco e mobiliário;
- registro fotográfico;
- elementos de decoração compatíveis com a solenidade.

Tais serviços **não podem ser executados de forma improvisada**, tampouco por meios próprios do Campus, uma vez que exigem **estrutura técnica específica, equipamentos profissionais e expertise operacional**, não disponíveis no quadro permanente da unidade.

Diante desse cenário, e **considerando que o objeto já se encontra devidamente planejado, estimado e previsto no PCA**, a abertura de **Dispensa Eletrônica** se apresenta como **medida excepcional, pontual e devidamente justificada**, restrita **exclusivamente ao atendimento do evento de colação de grau do curso de Biologia**, sem prejuízo da futura contratação decorrente do Licita IFMT 2025, tão logo o processo seja concluído.

A adoção da dispensa, neste caso, **não decorre de falha de planejamento**, mas sim de **circunstância superveniente**, caracterizada pelo atraso na conclusão da licitação centralizada, fato que foge à governabilidade do Campus Diamantino, aliado à **urgência administrativa devidamente comprovada** pela proximidade do evento e pela impossibilidade de seu adiamento.

Assim, a presente demanda visa **garantir a continuidade das atividades institucionais**, assegurar o **direito dos formandos**, preservar a **legalidade, a eficiência e a razoabilidade da gestão pública**.

### 3. Materiais/Serviços

#### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

#### 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E DIVERSÃO	DECORAÇÃO - EVENTOS / SOLENIDADES	1,00	5.907,90	5.907,90

### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**CELIO MONZANO SILVA SOUZA**

Coordenador de Administração e Planejamento

### 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A demanda estava prevista no Licita IFMT 2025, mas pregão atrasou pela unidade responsável. Objeto essencial para colação de grau em 26/02 /2026 (data limite 25/02/2026). Atraso imprevisível gera risco de não realização do evento acadêmico, configurando necessidade inadiável. Justifica alteração no PCA (art. 16, Decreto 10.947/2022). Valor R\$ 5.907,90 compatível.	CELIO MONZANO SILVA SOUZA	19/02 /2026 17:06

### 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

# Documento Digitalizado Público

## Documento de Formalização da Demanda 5/2026

**Assunto:** Documento de Formalização da Demanda 5/2026  
**Assinado por:** Celio Monzano  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo de Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Celio Monzano Silva Souza, Coordenador de Administração e Planejamento - FG0002 - DMT-DAP**, em 19/02/2026 16:13:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1140261

**Código de Autenticação:** 3e28d0a420

